



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de
“CIDADÃO DE MACAPÁ”, ao senhor
Edivander Ribeiro Marinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **“CIDADÃO DE MACAPÁ”**, fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede ao Senhor **Edivander Ribeiro Marinho**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 29 de Abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente

JAPÃO
1º Secretário

